

Resolução nº : 11136/99
Protocolo nº : 213987/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA
FAMÍLIA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
TAPEJARA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 37,98 (trinta e sete reais e noventa e oito centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente